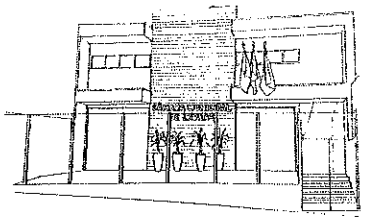
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 38/2021

Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora DÉBORA ABDALLA CAETANO, suas férias regulamentares, referentes ao período de 2019/2020, no mês de julho/2021, sendo os 10 (dez) últimos dias convertidos em espécie.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 1º de junho de 2021.

Ubirajara Cassiano Rocha
Presidente